



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRA AZUL - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 048, de 28 de novembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício nº 291, de 20 de novembro de 2023, por meio do qual a ilustre Diretora do Departamento Social solicita substituição de membros suplentes Conselho Municipal de Assistência Social, devido a pedidos de desligamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, ambos do artigo 1º, do Decreto 002/2023, que passam a contar com as suplentes Janete Cristina da Silva e Lúcia Helena Pedroso Talan, respectivamente, em substituição a Paula Aparecida do Nascimento Pereira e Gislaine Aparecida Melo, consoante redação que segue:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

α. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: **Isadora Batossi de Matos Vanzella – RG 43.534.760-8**

Suplente: Janete Cristina da Silva – RG: 18.336.582-3

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

α. SINDICATO OU ENTIDADES LIGADOS AOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: **Vanessa Maria Giolo Moura – RG 32.556.820-0**

Suplente: Lúcia Helena Pedroso Talan – RG: 17.981.381

Art. 2º Permanecem inalteradas e válidas todas as demais disposições.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal